



**CHAMADA-PUBLICA 7/2023 - OES-GPPGE/CP-GOIOEST/IFG - AÇÃO DE EXTENSÃO –  
IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE**  
**Alterado pela retificação nº 01, 02/10/2023**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **18/09 a ~~01/10~~ 08/10 de 2023** as inscrições para a PROJETO DE EXTENSÃO: **APRENDENDO A RESOLVER O CUBO MÁGICO**.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **20 vagas** para o Projeto de Extensão “**APRENDENDO A RESOLVER O CUBO MÁGICO**”, que visa aproximar o Câmpus Goiânia Oeste às comunidades escolares da educação básica pública da região oeste da capital Goiana, a fim de fortalecer o vínculo com essas comunidades, permitindo a troca de saberes, experiências, e práticas exitosas no processo educacional, habilitando os participantes do projeto a resolver o Cubo Mágico, sendo destinada ao seguinte público: aos alunos do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas da região circunvizinha ao IFG - Câmpus Goiânia Oeste.

1.2. Os interessados em participar do Projeto de Extensão deverão, no período de 18/09 a ~~01/10~~ 08/10 de 2023, preencher o formulário de inscrição disponibilizado em <https://forms.gle/kusWKyJQqDwQUGHx6>.

INSCRIÇÕES	
<b>PERÍODO</b>	do dia 18/09 até às 23h59 do dia <del>01/10/2023</del> 08/10/2023
<b>LINK</b>	<a href="https://forms.gle/kusWKyJQqDwQUGHx6">https://forms.gle/kusWKyJQqDwQUGHx6</a>

1.3. As vagas são destinadas integralmente à **comunidade externa**, ou seja, para a população em geral, excluídos os servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de SORTEIO ELETRÔNICO, caso haja um número de inscritos superior ao de vagas ofertadas.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Hall Superior – Câmpus Goiânia Oeste	<del>02/10/2023</del> 09/10/2023	18h

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia Oeste (<https://www.ifg.edu.br/goianiaoste/campus/extensao/editais>), a partir de ~~03/10/2023~~ 10/10/2023.

2.5. Os candidatos selecionados em 1ª chamada serão notificados por e-mail, conforme endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição, especificado no item 1.2.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da **comunidade interna**, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento, garantindo-se que, pelo menos, 80% das vagas (16 vagas) sejam preenchidas pela comunidade externa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no IFG/ Câmpus Goiânia Oeste, no dia ~~04/10/2023~~ 11/10/2023, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
04/10/2023 11/10/2023	14h30 às 18h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

V. **Documento de identificação pessoal do responsável, no caso de participante menor de idade.**

3.3. O candidato menor de idade deverá entregar a ficha de matrícula devidamente assinada por seu responsável legal.

3.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.5. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Goiânia Oeste, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

#### 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	18/09 a <del>01/10/2023</del> 08/10/2023	Período de Inscrições
	<del>02/10/2023</del> 09/10/2023	Seleção

Goiânia Oeste	<del>03/10/2023</del> 10/10/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<del>04/10/2023</del> 11/10/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<del>06/10/2023</del> 13/10/2023	Divulgação de 2ª chamada
	<del>11/10/2023</del> 18/10/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<del>04/10/2023</del> 11/10/2023	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS Goiânia Oeste</b>	
Endereço: R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO, 74395-160	
Ação de Extensão	Aprendendo a resolver o Cubo Mágico
Proponente/ Coordenação	André Rodrigues Coimbra
Área de conhecimento	Matemática (Ciências Exatas e da Terra)
Carga horária	20 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	20
Público-alvo	Alunos do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas da região circunvizinha ao IFG - Câmpus Goiânia Oeste
Data de início	<del>04/10/2023</del> 11/10/2023
Data de término	13/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	Este projeto visa ensinar alunos do ensino médio e anos finais do ensino fundamental das escolas públicas circunvizinhas ao câmpus Goiânia Oeste a solucionar o cubo mágico, com o intuito de contribuir com o processo educacional de uma comunidade que apesar de localizada na capital Goiana, enfrenta uma enorme precariedade na qualidade do ensino de modo geral. Além disso, este projeto busca aproximar essa comunidade ao Câmpus, de forma que o ingresso na Instituição, possa ser visto como uma possibilidade real e almejada. Ao final, espera-se que seja construída uma comunidade de pessoas vinculadas ao IFG - Câmpus Goiânia Oeste capazes de solucionar o cubo mágico e de difundir esse conhecimento, visando ampliar a interação entre a instituição e a sociedade local.
Objetivos	Entre os objetivos do projeto, destacam-se: <ul style="list-style-type: none"> <li>Habilitar os participantes do projeto a resolver o Cubo Mágico;</li> <li>Promover o desenvolvimento cognitivo e de habilidades transversais nos participantes do projeto;</li> <li>Despertar na comunidade externa o interesse em participar dos processos seletivos institucionais para ingresso no IFG;</li> <li>Estreitar os laços com a comunidade externa, permitindo a troca de saberes e experiências, por meio da participação do docente bolsista da rede pública municipal ou estadual;</li> </ul>
	Este projeto prevê a realização de 10 (dez) encontros com os participantes selecionados que ocorrerão às quartas-feiras, no período vespertino, com duração de 2h cada. Conforme cronograma apresentado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>1º Encontro (<del>04/10</del> 11/10): Apresentação do cubo mágico (histórico, estrutura, nomenclatura); apresentação de outros quebra-cabeças semelhantes ao cubo mágico.</li> <li>2º Encontro (<del>11/10</del> 18/10): Apresentação do método de camadas para resolução do cubo mágico - Passos 1 a 3</li> </ul>

Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3º Encontro (<del>18/10</del> 25/10): Continuação da apresentação do método de camadas para resolução do cubo mágico - Passos 4 e 5</li> <li>• 4º Encontro (<del>25/10</del> 01/11): Continuação da apresentação do método de camadas para resolução do cubo mágico - Passos 6 e 7</li> <li>• 5º Encontro (<del>01/11</del> 08/11): Montagem do cubo mágico pelos alunos;</li> <li>• 6º Encontro (<del>08/11</del> 22/11): Como melhorar o tempo de resolução do cubo mágico utilizando somente o método de camadas;</li> <li>• 7º Encontro (22/11, <i>excepcionalmente, das 15h45 às 17h15</i>): Escolha, pelos alunos, de outro quebra-cabeça semelhante ao cubo mágico para pesquisar solução, resolver o quebra-cabeça e treinar montagem para apresentação.</li> <li>• 8º Encontro (29/11): Apresentações dos alunos sobre a montagem do quebra-cabeça escolhido;</li> <li>• 9º Encontro (06/12): O Cubo Mágico e a Matemática</li> <li>• 10º Encontro (13/12): Competição de Cubo Mágico</li> </ul>
Critérios de avaliação e certificação	<p>Para avaliação dos participantes serão utilizados os seguintes critérios/instrumentos avaliativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Frequência:</b> exigência de frequência mínima de 75% nos encontros formativos para certificação;</li> <li>• <b>Autoavaliação:</b> os participantes serão conduzidos a refletir sobre o próprio processo de aprendizagem, estimulando a autocrítica, e colocando-os como protagonistas no percurso de aprendizado. O processo de autoavaliação deverá levá-los a ponderar não apenas sobre o projeto, mas o impacto deste na aprendizagem dos conteúdos vistos concomitantemente no ensino tradicional, bem como no desenvolvimento de habilidades transversais como capacidade de concentração, paciência, motivação, criatividade, entre outras.</li> <li>• <b>Habilidade:</b> ao final do projeto o participante deve ser capaz de resolver o cubo mágico 3x3x3 em menos de meia hora.</li> </ul>

Goiânia, 2 de outubro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Lyriane Apolinário de Araújo

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Câmpus Goiânia Oeste

Portaria nº 1.719/2022

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Cleberson Pereira Arruda

Diretor-Geral - Câmpus Goiânia Oeste

Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST**, em 02/10/2023 17:38:41.
- **Lyriane Apolinario de Araujo, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE**, em 02/10/2023 16:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460456

Código de Autenticação: 84aafdbd24



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290  
(62) 3237-1856 (ramal: 1856), (62) 3237-1857 (ramal: 1857)